

RESOLUCAO No. 0007/2007

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 1035 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, RESOLVE:

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais, do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

| | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| 0101 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| 01.031.001.2001.339014. | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA | Diarias - Civil | 15.000,00 |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| 0101 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| 01.031.001.2001.339039. | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA | Outros Serv.Terceiros - P.Juridica | 15.000,00 |

TOTAL DE CREDITOS: 30.000,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64:

| | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| 0101 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| 01.031.001.2001.339035. | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA | Servicos de Consultoria | 30.000,00 |

TOTAL DE REDUCOES: 30.000,00

ARTIGO 3o - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, deste Decreto, serao utilizados recursos provenientes de excessos de arrecadacao verificados em varias rubricas da Receita Orcamentaria na importancia de R\$ 0,00, conforme se especifica.

ARTIGO 4o - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, deste Decreto, serao utilizados recursos provenientes de superavit financeiro conforme Lei Orcamentaria na importancia de R\$ 0,00, conforme se especifica.

ARTIGO 5o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este(a) RESOLUCAO em vigor, na data de sua publicacao.

MARATAIZES

, 01 de outubro de 2007


Camara Municipal de Marataizes
Iris Derlande Gomes de Espirito Santo
Presidente



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Certidão de Publicação

CERTIFICO que na data de 01 de outubro de 2007 afixei a Resolução nº 007/2007, no quadro de aviso desta Casa de Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 e seguintes da LOM.

Câmara Municipal de Marataízes
Plenário "Elias Silva"
07 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

Sabrina Silva

Sabrina Santiago Nicoli Silva
Assessora de Imprensa